**Portaria nº 016/2022.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade ao servidor do cargo que especifica e dá outras providências”

**O** **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** gratificação no percentual de 100% (cem por cento) a servidora efetiva **SANDRA MARIA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, sendo que a mesma perceberá mensalmente a importância de R$ 2.793,62 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), devendo o referido custeio correr por conta da verba própria do Orçamento Programa, ficando revogadas as disposições anteriores.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2022.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Aporé.